



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 330 de 10 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

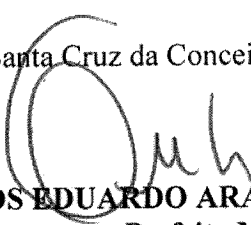
RESOLVE:-

Artigo 1º - RESCINDE, por motivo de aposentadoria, junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do Art. 37, parágrafo 14, da Constituição Federal, o contrato de trabalho, do servidor **ROBERTO DE PAULA**, RG nº 19.923.176/SSP/SP, Carteira Profissional digital nº 0533779 – série 2865 – SP, do emprego de **OPERADOR DE MAQUINAS**, que ocupava desde 02 de agosto de 1993, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de junho de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração